



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6608 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o SRA. RUTE DE ALMEIDA LARA, Engenheira Civil, CREA Nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização do seguinte serviço:

- **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, conforme Contrato nº. 078/2017.**

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 12/08/17

Edna Zanetti Pinotti
PORT. 38



2017/2020

MATUPÁ

Um povo forte, um município forte